



O Orçamento de Investimento da Casa da Moeda do Brasil para o exercício 2025 foi aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual, publicada no Diário Oficial da União de 10.04.2025, no valor global de R\$235.988.449 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Dotação Aprovada	Realizado em junho de 2025	Realizado Acumulado 2025	Percentual de Realização 2025
R\$235.988.449	R\$1.119.825	R\$39.796.412	16,86%